



PORTARIA Nº 009/2020 – FFDF/DF/PRES

Ref.: FUNCIONAMENTO FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO DISTRITO FEDERAL

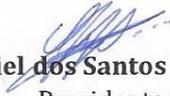
Prezados,

O Presidente da Federação de Futebol do Distrito Federal de Futebol, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelos dispositivos legais estatutários e demais normas correlativas;

RESOLVE:

Determinar que o novo horário de expediente desta entidade a partir do dia 20.08.2020 (quinta feira) será das 13h às 18h. Qualquer dúvida entrar em contato – 3321-8800.

Dê ciência, publique-se.


Daniel dos Santos Vasconcelos
Presidente FFDF